

Protocolo 1.956/2025

De: Prefeitura Municipal de Cáceres- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA
Data: 05/12/2025 às 16:38:42

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1164/2025– SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 248/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 2.299/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

manifesto_desp_3_sms.pdf

Oficio_n_2_299_2025_GP.pdf

A Senhora

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 253/2025

Senhora Prefeita,

Cumprimentando a cordialmente, venho por meio deste, reportar me quanto ao solicitado, no Requerimento da Indicação nº 046/2025, referente ao atendimento odontológico de crianças com necessidades especiais, inclusive aquelas que necessitam de sedação.

1- Protocolo ou serviço especializado para atendimento a pacientes com necessidades especiais

Informamos que o Município de Cáceres segue integralmente as diretrizes e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o atendimento odontológico de pacientes com deficiência e outras condições neurodivergentes, observando:

- Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Diretrizes da Atenção Especializada em Saúde Bucal;
- Recomendações técnicas para atendimento seguro e humanizado

2 - Disponibilidade de profissionais habilitados e estrutura para procedimentos com sedação

O Município possui profissionais habilitados para atendimento clínico especializado. No entanto, os procedimentos que exigem sedação demandam ambiente hospitalar.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em fase final de contratualização com estabelecimento hospitalar, para garantir que todos os atendimentos com necessidade de sedação sejam realizados com segurança, equipe habilitada e suporte técnico e ventilatórios adequados.

3 - Motivo da suspensão temporária dos atendimentos clínicos no CEO

Os atendimentos odontológicos especializados que são ofertados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) foram temporariamente suspensos em decorrência de afastamento da profissional por atestado médico.

A gestão está tomando medidas necessárias e já está em fase de contratação de nova profissional habilitada, a fim de restabelecer o serviço com a maior brevidade possível.

4 - Medidas adotadas para garantir o restabelecimento do serviço especializado

O Município de Cáceres reafirma seu compromisso com a atenção integral à saúde da criança e informa que:

- Está em andamento a contratação de nova profissional especializada para atuação no CEO;
- Está sendo finalizada a contratualização com ambiente hospitalar para realizar os atendimentos odontológicos com sedação;
- Ambas as ações são consideradas prioridade desta Secretaria Municipal de Saúde

Reforçamos que o Município tem empenhado todos os esforços para assegurar um atendimento humanizado, seguro e inclusivo, garantindo às crianças com necessidades especiais seu pleno direito à saúde bucal, em consonância com os princípios do SUS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

(Assinado Digitalmente)

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A3-CF94-6339-08D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 05/12/2025 16:01:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/48A3-CF94-6339-08D2>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.299/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.135/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1164/2025– SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 248/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira** (PL), que requer ao Executivo, informações sobre a ausência de atendimento odontológico a crianças que necessitam de sedação, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições neurodivergentes.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência o Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, contendo as devidas informações, conforme cópia, anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D8-2981-75A9-7FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2025 16:19:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/13D8-2981-75A9-7FC2>

Protocolo 1- 1.956/2025

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 08/12/2025 às 09:06:31

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 1164/2025– SL/CMC o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 248/2025, de autoria do vereador, **Elis Enfermeira (PL)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais